



RESOLUÇÃO DO CTP nº 03/2010, de 23 de julho de 2010

O Presidente em exercício do Conselho Técnico Pedagógico, Prof. Dr. Ricardo Lemos Sainz – Vice-Diretor do CAVG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

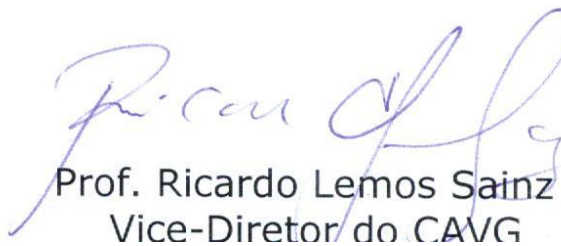
- 1- O encaminhamento da Assembléia Geral de Estudantes;
- 2- As discussões realizadas na comunidade agrotense;
- 3- Os encaminhamentos do Conselho Técnico Pedagógico, em reunião realizada em 16/07/2010;
- 4- Os encaminhamentos da Reunião entre Direção Geral e Direção de Ensino.

RESOLVE, "Ad Referendum" do Conselho Técnico Pedagógico:

- 1- Incluir o 5º período do turno da tarde como turno de aula;
- 2- Determinar que a UEOP faça os novos ajustes de horários, e divulgue estes aos interessados;
- 3- Manter os horários de funcionamento no turnos, conforme quadro abaixo:

Turno	Entrada	Saída
Manhã	8:00h	12:00h
Tarde	14:00h	18:00h
Noite	18:45h	22:30h

4- Determinar que este novos horários deverão passar a valer a partir de 23/08/2010.



Prof. Ricardo Lemos Sainz
Vice-Diretor do CAVG